PORTARIA Nº 133/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, inscrito no CPF sob o nº 029.250.501-90, portador da Cédula de Identidade RG nº **987625 SSP-GO,** 1 (uma) pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 25 e 26 de junho de 2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente